



# CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO Nº 219/2017

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

REQUERIMENTO

21 / 08 / 2017

*[Handwritten signature]*

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de leis, informações a respeito do Sistema de Coleta de Lixo no município, como segue:

- Cópia dos contratos firmados e em vigor com a empresa responsável pela "Limpeza Urbana" no município;
- Número de veículos coletores disponibilizados pela referida empresa e funcionários por veículo;
- Relatórios mensais do quantitativo de resíduos coletados e dispostos no Aterro Sanitário no município, no ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017;
- Relatório contendo o valor dos repasses efetuados à referida empresa, bem como a data do efetivo pagamento, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2016 e de janeiro a junho de 2017, e caso existam pagamentos pendentes o valor total do débito apurado;
- Relatório contendo o número de contribuintes e os valores arrecadados através da TAXA DE COLETA DE LIXO, para o mesmo período citado no item anterior.
- A destinação dos valores arrecadados através da taxa supramencionada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, visando certificar-se quanto ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, avaliar a qualidade na prestação dos serviços, os aspectos financeiros resultantes desta relação contratual, bem como a correta e eficiente destinação dos recursos arrecadados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
17 AGO. 2017
10 h 51
Protocolo 343

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR

Fone/Fax: (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br